



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - CEP 12.900

Bragança Paulista, 14 de setembro

de 1989.-

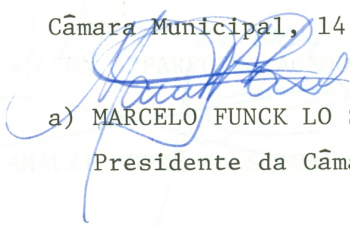
A T O nº 33,

de 14 de setembro de 1989.

Dispõe sobre concessão de férias a funcionária e dá outras providências.

O senhor Marcelo Funck Lo Sardo, presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, despachado favoravelmente, CONCEDE à funcionária REGINA MARIA ZANINI, Diretora do Departamento Administrativo, 15 [quinze] dias de férias regulamentares, referentes ao período de abril de 1987 a abril de 1988 [segunda parte], a partir do dia 18 [dezoito] de setembro de 1989, bem como o benefício disposto no artigo 10, da Lei Municipal nº 2061, de 26/12/85, com o valor alterado nos termos do inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Câmara Municipal, 14 de setembro de 1989.


a) MARCELO FUNCK LO SARDO
Presidente da Câmara

[Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra].